



Protocolo nº: 20.474.100-0

CERTIDÃO

Certifico que no 1º termo aditivo ao contrato nº 039/2022, no quadro da cláusula quarta, onde consta: **VALOR GLOBAL: R\$ 35.860,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 35.859,96 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	Qde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva contínua dos Sistemas de Ar Condicionado do tipo VRV (Volume de Refrigerante Variável), <i>Split, Hi- Wall, Built in, Cassete</i> , Ventilação mecânica (exaustão e renovação de ar) e seus componentes, com o fornecimento de mão de obra, peças, insumos e componentes originais dos respectivos fabricantes instalados na sede da Defensoria Pública do Estado Paraná localizada na Rua Benjamin Lins nº 779, Batel, Curitiba/PR.	12	R\$ 2.988,33	R\$ 35.859,96
VALOR GLOBAL: R\$ 35.859,96 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e nove e seis centavos).				

Curitiba, data da assinatura digital.

PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896

Assinado de forma digital por
PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2023.11.07 15:06:59 -03'00'

PATRÍCIA NAOMY SHIBATA BEIRITH
Analista
Departamento de Contratos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

Protocolo nº 20.474.100-0

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2022, este proveniente do Pregão Eletrônico 11/2022 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a EMERSON FERREIRA DE ARAÚJO-ME.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro **EMERSON FERREIRA DE ARAÚJO-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.626.042/0001-59, com sede na Rua Coronel Ricardo dos Santos, 1670, Hauer, Curitiba, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu SÓCIO, Sr. **EMERSON FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.517.159-60, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022, e de conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 O contrato nº 039/2022 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 4/11/2023 e terminará em 3/11/2024, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

1.2 Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de mão de obra, peças, insumos e componentes originais dos respectivos fabricantes, dos aparelhos de ar-condicionado instalados na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná localizada na Rua Benjamin Lins, nº 779, Batel, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

2.1 Considerando a possibilidade de rescisão contratual, fica facultado à **CONTRATANTE** a rescisão unilateral, mediante comunicação formal à **CONTRATADA**, com antecipação mínima de 5 (cinco) dias úteis.

2.2 Caso ocorra a rescisão antecipada do vínculo contratual, não haverá qualquer direito à indenização, multa ou outro valor, exceto os pagamentos pelos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da Defensoria Pública do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908; CEP 80.530-010
Centro Cívico – Curitiba - Paraná



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

3.1 O valor mensal atual é de R\$ 2.988,33 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Valor total do termo

4.1 O valor total do termo é de R\$ 35.859,96 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	Qde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva contínua dos Sistemas de Ar Condicionado do tipo VRV (Volume de Refrigerante Variável), <i>Split, Hi- Wall, Built in, Cassete</i> , Ventilação mecânica (exaustão e renovação de ar) e seus componentes, com o fornecimento de mão de obra, peças, insumos e componentes originais dos respectivos fabricantes instalados na sede da Defensoria Pública do Estado Paraná localizada na Rua Benjamin Lins nº 779, Batel, Curitiba/PR.	12	R\$ 2.988,33	R\$ 35.859,96
VALOR GLOBAL: R\$ 35.860,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais)				

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1 Fica garantido o direito à Contratada do reajuste do valor do contrato, conforme previsto na cláusula nona do contrato nº 39/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.



ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

EMERSON FERREIRA DE ARAÚJO
SÓCIO
Empresa Emerson Ferreira de Araújo-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



ePROTOCOLO



Documento: **1TAC.39.2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 31/10/2023 12:09.

Assinatura Simples realizada por: **Patricia Naomy Shibata (XXX.482.648-XX)** em 31/10/2023 11:53 Local: DPP/DPC.

Inserido ao protocolo **20.474.100-0** por: **Patricia Naomy Shibata** em: 31/10/2023 11:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

593e463d492b7a4bfd6a5f6b53611dc3.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 39/2022

Protocolo: 20.474.100-0

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Emerson Ferreira de Araújo-ME.

Objeto: O contrato nº 039/2022 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 4/11/2023 e terminará em 3/11/2024, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II. Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de mão de obra, peças, insumos e componentes originais dos respectivos fabricantes, dos aparelhos de ar-condicionado instalados na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná localizada na Rua Benjamin Lins, nº 779, Batel, Curitiba/PR.

Valor do termo: R\$ 35.859,96 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Assinatura: 31 de outubro de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPP/GAB Nº 306/2023

Cassar as férias do servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral, ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias do servidor Bruno Cordeiro, marcadas para 01/12/2023 a 30/12/2023, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 31 de outubro de 2023.



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 23000943 Tipo de Documento OU Data de Emissão 10/10/23
Pedido de Origem 23000903 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP
CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96
Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 10/10/23
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 0011/2022 Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 110760 - EMERSON FERREIRA DE ARAUJO CNPJ 11.626.042/0001-59
Endereço RUA CORONEL ANTONIO RICARDO DOS SANTOS, 1696 - - HAUER
CURITIBA - PR BR
CEP 81630250
Banco/Agência 341/7764
Conta 6691/1

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903917 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 5.677,83 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Histórico

Serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionado para a Sede
Núcleos/EDEPAR/Corregedoria. PE 0011/2022. P.: 20.474.100-0.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 10/10/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 16/10/23 14:45:06 Criador por VANANIAS

Página 1



ePROCOLO



Documento: **23000943EMERSONFERREIRAFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 16/10/2023 14:45, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 17/10/2023 11:58.

Inserido ao protocolo **20.474.100-0** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 16/10/2023 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ca9d6cd3cc8b4111d0f4d16ba33e87a2.